



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023
DE 01/06/2023

Nº 0870/2023

Data 01 / 06 / 2023

Hrs: 11 Min.: 49

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

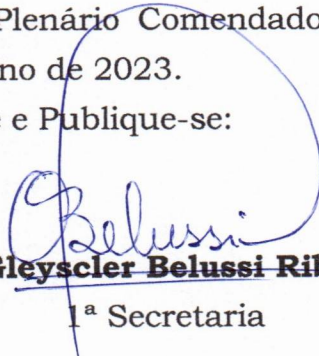
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Edinez Ermita de Souza Piovezan**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

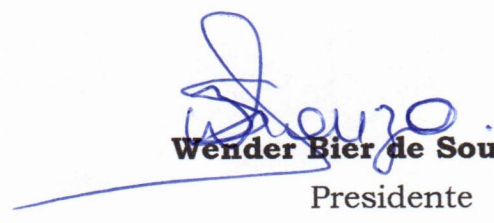
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretaria


Wender Bier de Souza

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023 DE 01/06/2023

Autoria:
Vereador Wender Bier de Souza.
Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Edinez Ermita de Souza Piovezan**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Edinez Ermita de Souza Piovezan, nascida em 30 de dezembro de 1960, em Ramal da Fumaça – zona rural da cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, filha de Alvelino Rodrigues de Souza e Juracy Maria da Conceição, casada com o Sr. Paulo Piovezan, casal do qual teve 03 (três) filhos, sendo eles: Ana Paula, Thiago e Paulo Roberto, possuindo 05 (cinco) netos, tais como: Giulia, Helena, Miguel, filhos de Ana Paula e Ana Beatriz e Laura, filhas de Thiago.

Ainda quando criança, Edinez, contou com o falecimento prematuro de seu pai e, contando somente com o ponto de equilíbrio de sua mãe, se mudaram para Bahia, somente retornando para Ramal da Fumaça tempos depois.

Já residindo em Ramal da Fumaça, Edinez levava uma vida tranquila, onde estudava e trabalhava na roça plantando milho e feijão e colhia café, bem como, cuidava dos animais que criavam na localidade.

Já seu irmão mais velho, decidiu se tornar caminhoneiro para auxiliar a família no sustento.

Com 16 anos, foi passar uma temporada com seus tios, onde conheceu e se casou com Sr. Paulo na cidade de Arenópolis/MT, mudou-se



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

para lá e residiram por 03 (três) anos.

Mudaram-se para Cuiabá/MT e, por lá, moraram por cinco anos, onde vieram para a região da futura Comodoro/MT e desbravaram e formaram a cidade, emancipando-a em 13 de maio de 1986 e viu a primeira atividade comercial do Mercado Alvorada e Banco Bradesco.

Edinez, cuidava de seus filhos e realizava serviços domésticos para a família, a qual estava empenhada em atrair famílias e políticos para a constituição da cidade, contribuindo para a expansão e crescimento da região.

Desde 1989, desempenha atividades da associação Defesa da Vida e Esperança em caráter voluntário, a qual resguarda e auxilia os menos favorecidos.

Nos anos 2000, ingressou na vida política como vereadora, onde foi eleita para o exercício 2000/2004, trabalhando em esforço para a cidade e em prol do povo.

Ao olhar sua trajetória, sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade e firma o compromisso de repassar tais valores a seus filhos e demais familiares, bem como, aos novos moradores e viajantes que por aqui passam.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Luiz Miranda da Silva**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Luiz Miranda da Silva**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Luiz Miranda da Silva, nascido em 23 de fevereiro de 1972, em Umuarama, no Estado do Paraná, filho de Manoel Miranda da Silva e Beatriz Jorge Miranda, o qual possui uma filha por nome de Angelina Miranda Rodrigues.

Em 1992, mudou-se com a família para Espigão D'Oeste, no Estado de Rondônia em busca de melhores condições de trabalho e de vida, onde trabalharam em uma fazenda.

Porém, no mesmo ano, mudou-se para Brasília, no Distrito Federal, para trabalhar em um posto de gasolina.

Em 1993, mudou-se com a família para Comodoro/MT, sendo o bairro Cidade Verde como primeiro local de moradia.

No mesmo ano, trabalhou de servente na construção da antiga Pemaza por dois meses e, após, trabalhou de caixa no antigo Posto Farol por 11 anos.

Em 2008, começou a trabalhar de motorista de caminhão tanque na Trevo Combustíveis e, em 2012, começou a trabalhar na Multicar Veículos, onde trabalhou por 7 anos.

Já em 2019, abriu seu próprio comércio chamado Única Modas juntamente a sua esposa, a qual ele auxilia em suas atividades, bem como, Luiz é vendedor de carros e demais itens como autônomo.

Luiz, sempre ajuda aos que lhe recorrem, fazendo com que os necessitados tenham auxílio e supram suas necessidades.

Luiz, expressa seu compromisso para com a cidade e acredita no futuro, bem como, sente-se feliz por ser mais um cidadão nesta querida localidade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Edinez Ermita de Souza Piovezan**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Edinez Ermita de Souza Piovezan**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Edinez Ermita de Souza Piovezan, nascida em 30 de dezembro de 1960, em Ramal da Fumaça – zona rural da cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, filha de Alvelino Rodrigues de Souza e Juracy Maria da Conceição, casada com o Sr. Paulo Piovezan, casal do qual teve 03 (três) filhos, sendo eles: Ana Paula, Thiago e Paulo Roberto, possuindo 05 (cinco) netos, tais como: Giulia, Helena, Miguel, filhos de Ana Paula e Ana Beatriz e Laura, filhas de Thiago.

Ainda quando criança, Edinez, contou com o falecimento prematuro de seu pai e, contando somente com o ponto de equilíbrio de sua mãe, se mudou para Bahia, somente retornando para Ramal da Fumaça tempos depois.

Já residindo em Ramal da Fumaça, Edinez levava uma vida tranquila, onde estudava e trabalhava na roça plantando milho e feijão e colhia café, bem como, cuidava dos animais que criavam na localidade.

Já seu irmão mais velho, decidiu se tornar caminhoneiro para auxiliar a família no sustento.

Com 16 anos, foi passar uma temporada com seus tios, onde conheceu e se casou com Sr. Paulo na cidade de Arenópolis/MT, mudou-se para lá e residiram por 03 (três) anos.

Mudaram-se para Cuiabá/MT e, por lá, moraram por cinco anos, onde vieram para a região da futura Comodoro/MT e desbravaram e formaram a cidade, emancipando-a em 13 de maio de 1986 e viu a primeira atividade comercial do Mercado Alvorada e Banco Bradesco.

Edinez, cuidava de seus filhos e realizava serviços domésticos para a família, a qual estava empenhada em atrair famílias e políticos para a constituição da cidade, contribuindo para a expansão e crescimento da região.

Desde 1989, desempenha atividades da associação Defesa da Vida e Esperança em caráter voluntário, a qual resguarda e auxilia os menos favorecidos.

Nos anos 2000, ingressou na vida política como vereadora, onde foi eleita para o exercício 2000/2004, trabalhando em esforço para a cidade e em prol do povo.

Ao olhar sua trajetória, sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade e firma o compromisso de repassar tais valores a seus filhos e demais familiares, bem como, aos novos moradores e viajantes que por aqui passam.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Aparecida de Almeida Dias de Sá**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Aparecida de Almeida Dias de Sá**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Aparecida de Almeida Dias de Sá, conhecida popularmente como **CIDINHA**, nasceu em 27 de junho de 1970, na cidade de Tapira, no estado do Paraná, filha de Antônio Mariano Dias e Therezinha de Almeida Dias (*in memoriam*).

Cidinha cresceu em uma família de sete (07) irmãos, família toda construída com base nos valores da união e do trabalho. Durante a sua infância começou a frequentar a escola e ajudava sua mãe nas tarefas doméstica e a cuidar de seus irmãos mais novos. Quando adolescente, trabalhou como agricultora familiar ao lado de seus irmãos e seu pai, cultivando café, arroz, feijão, milho e algodão.

Em 1986, aos 16 anos de idade, Cidinha mudou-se para o estado do Mato Grosso, mais precisamente para o Distrito de Nova Alvorada, onde ela e sua família se estabeleceram em uma localidade conhecida como Cabeça de Porco. Durante três anos, Cidinha trabalhou na produção de café nessa região.

Em 1989, Cidinha e sua família mudaram-se para a cidade de Comodoro, onde ela reside até hoje. Ao longo dos últimos 34 anos, ela trabalhou em diversos setores, incluindo o Quartel da Polícia Militar e Hotel Romax.

No entanto, desde cedo, seu desejo era atuar na área da saúde, uma profissão que demanda dedicação, estudo, responsabilidade e, acima de tudo, cuidado ao próximo. Após concluir o ensino médio, ela se formou como técnica de enfermagem, adquirindo os conhecimentos necessários para exercer sua paixão pela área da saúde.

Cidinha foi casada com Luiz Lima de Sá (*in memoriam*), com quem teve três filhos: Vanessa Aparecida Dias de Sá (*in memoriam*), Letícia Aparecida Dias de Sá, de 28 anos, e Rômulo Gabriel Dias de Sá, de 22 anos. Além disso, ela é avó do pequeno Luiz Franklin, de 1 ano. Infelizmente, a sua filha Vanessa e o seu cônjuge Luiz Lima vieram a falecer, deixando um vazio na vida de Cidinha e de sua família.

Ao longo de mais de 20 anos, Cidinha trabalha como funcionária pública e privada, atuou por muitos anos no primeiro posto de saúde de Comodoro, que na época atendia todo o município, e depois atuou nos postos de saúde dos bairros, no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e no Hospital das Clínicas de Comodoro, sendo uma profissional exemplar e dedicada. Sua paixão e empenho em salvar vidas e proporcionar cuidado aos seus pacientes são reconhecidos e admirados por todos.

Ela é elogiada por sua empatia, zelo e paciência, características que a tornam uma referência em sua profissão. Além de sua formação na área da saúde, Cidinha também formou-se em Assistência Social e realizou uma especialização em Políticas e Gestão do Serviço Social.

Em 2016, Cidinha decidiu dar um passo adiante em sua trajetória e candidatou-se a vereadora na cidade de Comodoro e foi eleita com grande reconhecimento da população para a Legislatura 2017/2020, tornando-se a recordista de votos no município para o cargo de vereador.

Durante seu mandato, ocupou a função de 1ª Secretária da Mesa Diretora - Biênio 2017/2018. Juntamente com suas responsabilidades políticas, Cidinha continuou exercendo sua vocação na área da saúde, conciliando seu trabalho no Hospital de Comodoro, com sua atuação como legisladora.

Aparecida é casada com Francisco Nogueira Rodrigues, e atualmente, continua atuando no campo da saúde, prestando serviços no Laboratório Municipal e no Hospital de Comodoro. Justamente são os valores que Cidinha recebeu de seus pais durante sua criação que perpetuam até hoje, refletindo no seu contexto familiar, nas suas relações, no seu exercício profissional até a liderança que exerceu, sempre pautada na dedicação e no cuidado.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

